



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO NEGRO

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ N.º 76.002.641/0001-47

DECRETO N.º 115/2018

Nomeia Comissão Julgadora do Concurso Fotográfico Revelando Rio Negro, conforme específica.

O Prefeito Municipal de Rio Negro, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e considerando a Lei n.º 1.079, de 07 de novembro de 1997,

DECRETA:

Art. 1º Fica nomeada a Comissão Julgadora do Concurso Fotográfico Revelando Rio Negro, com o tema “Rio Negro, memórias, cores e história”.

Art. 2º A Comissão Julgadora de que trata o art. 1º, esta prevista no Decreto n.º 114, de 25 de setembro de 2018, que aprova o Regulamento para o Concurso Fotográfico Revelando Rio Negro; e será composta pelos membros abaixo relacionados:

- I - Cláudia Maria França
- II - Everton Lisboa
- III - Rafaela Rayanne de Paula Francisco

Art. 3º O trabalho dos membros da Comissão Julgadora, do Concurso Fotográfico Revelando Rio Negro, será considerado serviço relevante e não remunerado.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Rio Negro, 25 de setembro de 2018.

MILTON JOSÉ PAIZANI
PREFEITO MUNICIPAL

JUSSARA DO ROCIO HEIDE
Secretária Municipal de Educação,
Cultura e Turismo, Esportes e Lazer

JOANI ASSIS PETERS
Secretário Municipal de Administração,
Planejamento e Coordenação Geral